

**PÚBLICO**

**Política Global**

# **Carta Aquisição Sustentável**

**Ref: G – PROC – PL – 002**

Data de emissão: 13 de março de 2025.

## Conteúdo

<b>1.</b>	Propósito do documento .....	3
<b>2.</b>	Garantir tratamento financeiro justo aos fornecedores. ....	3
<b>3.</b>	Manter relações respeitosas com todos os fornecedores para incentivar o crescimento de relações colaborativas. ....	3
<b>4.</b>	Identificar e gerenciar situações de dependência mútua com fornecedores.....	4
<b>5.</b>	Aliar-se com organizações signatárias que mantenham relações comerciais conosco. ....	4
<b>6.</b>	Avaliar o melhor valor total e os impactos. ....	4
<b>7.</b>	Considere questões ambientais e de responsabilidade social. ....	5
<b>8.</b>	Ser um membro responsável da comunidade empresarial local.....	6
<b>9.</b>	Ter uma função de compras profissional e ética. ....	6
<b>10.</b>	Realizar a gestão geral das relações com fornecedores por meio da função de compras. ....	7
<b>11.</b>	Comunicação deste Procedimento .....	7
<b>12.</b>	Gestão de documentos .....	8
	<b>Histórico .....</b>	<b>8</b>

## 1. Propósito do documento

Na Foundever, valorizamos e incentivamos uma cultura de integridade, transparência e comportamento ético em todas as nossas operações comerciais e nas relações com nossos parceiros. Neste contexto, esta Carta estabelece os princípios aos quais a Foundever se compromete.

## 2. Garantir tratamento financeiro justo aos fornecedores.

A Foundever compromete-se a respeitar os prazos de pagamento estabelecidos por lei, aderindo rigorosa e conscientemente às suas obrigações legais.

A Foundever opera com base no princípio de troca comercial justa e livre, sem submeter pagamentos a qualquer tipo de exigência, especialmente as injustas.

A Foundever se compromete em seguir o espírito da lei para:

- concordar com os termos de pagamento como parte do diálogo com os fornecedores;
- solicitar ao fornecedor que emita a fatura prontamente após a entrega dos bens ou serviços;
- garantir um processo de pagamento contínuo do início ao fim;
- realizar o pagamento no prazo legal ou contratual, uma vez que o fornecedor entregue o serviço e o solicitante confirme a entrega;
- notificar os fornecedores se o pagamento estiver atrasado ou retido, seja devido a disputas ou por outros motivos, abordando proativamente a questão em todos os casos.

## 3. Manter relações respeitadas com todos os fornecedores para incentivar o crescimento de relações colaborativas.

A Foundever compromete-se a honrar seus acordos contratuais e ouvir ativamente os seus fornecedores. Esta é a marca registrada de um relacionamento justo e harmonioso com os fornecedores.

O objetivo é trabalhar em direção a relações colaborativas e mutuamente benéficas com fornecedores estratégicos.

Isto pode envolver:

- apoiando-os à medida que crescem.
- desenvolvimento de sinergias em habilidades, serviços ou equipamentos, garantindo respeito à gestão das empresas envolvidas, conforme nosso princípio de troca comercial justa e livre.

Essas iniciativas colaborativas podem ser formalizadas em um contrato que estabelece os termos para uma parceria, excluindo quaisquer práticas que constituíam gestão de fato.

#### **4. Identificar e gerenciar situações de dependência mútua com fornecedores.**

Um risco para os fornecedores, em caso de uma mudança repentina nos volumes de pedidos, é ter grande parte de seus negócios concentrada em um único cliente (mais de 70% do negócio). Ao identificar essa situação, a Foundever incentivará os fornecedores a adotarem ações e iniciativas que fortaleçam seus negócios (diversificação, internacionalização, digitalização e aprimoramento de habilidades).

Se for necessário que a Foundever se retire da relação comercial, quando possível e dependendo da justificativa para a rescisão, isso deve ser feito de forma gradual e com aviso prévio, considerando há quanto tempo a relação está em vigor e, se aplicável, o grau de dependência do fornecedor e suas alternativas para diversificação ou adaptação.

Por outro lado, um fornecedor que detém um monopólio pode comprometer potencialmente o fornecimento do seu cliente. Nessa situação, é prudente que a Foundever assegure múltiplas fontes de suprimento.

#### **5. Aliar-se com organizações signatárias que mantenham relações comerciais conosco.**

Como parte das relações bilaterais com os fornecedores que atualmente prestam serviços, a Foundever se empenhará para:

- estabelecer uma relação de confiança com a gestão do fornecedor, que será, por sua vez, incentivada a informar a Foundever sobre desenvolvimentos operacionais relevantes;
- promover inovação aberta e colaborativa com fornecedores potenciais, por meio de um diálogo próximo e contínuo.

#### **6. Avaliar o melhor valor total e os impactos.**

Na determinação do melhor valor total, quando possível, a Foundever levará em consideração:

- todos os componentes de custo. Isso implica não apenas na comparação dos preços dos bens ou serviços, mas também na análise de todos os custos adicionais, como:
  - custos logísticos arcados diretamente pela Foundever (transporte, armazenamento, etc.).
  - duração do processo de desenvolvimento técnico (várias etapas).
  - tempo necessário para treinamento e aquisição de habilidades.
  - custos de pós-venda calculados com base em serviços equivalentes.
  - custo de controle de qualidade e auditorias de Responsabilidade Social Corporativa.

- o ciclo<sup>1</sup> de vida total.
- fatores de contingência que podem impactar os custos totais na cadeia de suprimentos, como:
  - escassez de suprimentos.
  - conformidade de produtos/serviços.
  - riscos associados à resolução de disputas e iniciativas anticorrupção.
  - variações cambiais.
  - riscos sociais, de saúde pública e (geo)políticos não cobertos por seguros.
  - confiabilidade do serviço pós-venda, com possíveis consequências em termos de perdas operacionais e danos à imagem da marca.

## 7. Considere questões ambientais e de responsabilidade social.

Reconhecendo que as operações das organizações geram não apenas consequências econômicas e financeiras, mas também ambientais e sociais, a Foundever considerará, sempre que possível, as questões de desenvolvimento sustentável, particularmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>2</sup>. Isso envolve planejamento para futuros desenvolvimentos nas áreas de:

- Proteção ambiental, como a consideração de aspectos relacionados às mudanças nos combustíveis fósseis, precificação de emissões, consumo energético, matérias-primas, pegada de carbono, gestão de resíduos e ciclo de vida;
- A Defesa dos direitos humanos, incluindo inclusão e emprego, promovendo, por exemplo, disposições específicas em processos de licitação.

O departamento de Compras apresentará recomendações de premiação que considerem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relevantes. A equipe de liderança da Foundever garantirá que todas as áreas de negócios pertinentes estejam alinhadas com os ODS estabelecidos e destinará orçamentos apropriados para abordar todas as considerações ambientais e sociais aplicáveis. Esse alinhamento é crucial para promover práticas responsáveis e sustentáveis dentro da organização, pois a alocação final será definida pelas respectivas áreas de negócios.

Em seu relatório de desempenho extra-financeiro, a Foundever relatará os impactos sociais e ambientais de suas operações e sua estratégia e perspectivas de compras sustentáveis, especialmente no que diz respeito aos seus valores e aos compromissos assumidos ao emitir esta Carta.

---

<sup>1</sup> Veja a ISO 20400, capítulo 7.2.3.

<sup>2</sup> Em setembro de 2015, na ONU, 193 países adotaram a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade para todos até 2030. É uma ambição global que é universal e abrangente em seu escopo, convocando à ação todos os países e todas as partes interessadas (autoridades nacionais e regionais, corporações, cidadãos, usuários, etc.).

A Foundever se esforça para dar o exemplo aos seus fornecedores em termos de responsabilidade social corporativa. Em seus critérios de avaliação, deve incluir critérios de desempenho ambiental, social e econômico adaptados ao contexto em questão.

## **8. Ser um membro responsável da comunidade empresarial local.**

A Foundever deverá:

- ser um participante ativo e apoiar o desenvolvimento de uma rede que promova inclusão, mantendo boas relações comerciais com fornecedores;
- para a economia circular, dependendo da categoria de compras, quando possível, priorizar fornecedores locais e cadeias de suprimentos curtas;
- Quando possível, priorizar o desenvolvimento econômico local e o investimento.

## **9. Ter uma função de compras profissional e ética.**

Para seguir esses princípios em suas operações diárias, a Foundever conta com o profissionalismo de sua função de compras.

Profissionais de compras:

- possuem expertise nas habilidades técnicas e interpessoais exigidas na profissão de compras;
- agem de forma ética e responsável em relação aos fornecedores, com base em um senso mútuo de integridade profissional que combina dedicação, imparcialidade, justiça e transparência;
- estão pessoalmente comprometidos em combater a corrupção, sendo imparciais e objetivos e evitando situações que possam levar a conflitos de interesse;
- empenham-se em desenvolver, junto com os solicitantes, especificações que reflitam as necessidades reais.

A qualidade da relação com o fornecedor é o resultado de uma colaboração, onde cada contribuição individual desempenha um papel. É um esforço mútuo. Portanto, os mesmos princípios se aplicam a qualquer pessoa na organização (solicitantes, usuários finais, etc.) envolvida em relações com fornecedores e atividades de compras.

A Foundever também se compromete a garantir que seus colaboradores tenham as habilidades necessárias (individualmente e coletivamente, incluindo habilidades interpessoais) visando construir relações colaborativas tanto interna quanto externamente.

## **10. Realizar a gestão geral das relações com fornecedores por meio da função de compras.**

A função de Compras é responsável por executar a política de compras sustentáveis da organização. Nesta função, lidera ou coordena todos os aspectos das relações com fornecedores, por meio de:

- Coordenação das relações cliente-fornecedor baseada em respeito mútuo e responsabilidade, o que deve incluir ouvir ativamente os fornecedores;
- Quando aplicável, implementação de meios apropriados para monitorar os fornecedores;
- Comunicação da política de compras da organização da forma mais transparente possível;
- Dar preferência a soluções extrajudiciais para litígios comerciais, por exemplo através do processo de mediação previsto nas condições do contrato;
- Elaboração de uma política de compras sustentáveis que esteja alinhada com as prioridades de Responsabilidade Social Corporativa estabelecidas pela Foundever;
- Avaliação dos riscos e oportunidades de compras sustentáveis para estabelecer prioridades de ação.

A Foundever é responsável por garantir um sourcing sustentável por meio de licitações abertas, livres e justas que respeitem as seguintes regras: acesso livre aos editais de licitação (por meio de um processo de qualificação, se aplicável), igualdade de tratamento dos licitantes, transparência e rastreabilidade dos procedimentos e, quando viável, consideração do Melhor Valor Total conforme definido no item 6.

A função de compras liderará e/ou coordenará os planos operacionais necessários para implementar esta Carta, monitorará os indicadores associados e tomará qualquer ação corretiva necessária.

A Foundever nomeou um ou mais correspondentes especialistas no assunto desta Carta, aos quais os fornecedores podem contatar para serem colocados em contato com as pessoas certas na organização.

## **11. Comunicação deste Procedimento**

Este Procedimento estará disponível para todos os Associados da Foundever no EverConnect e para os Fornecedores no link do Portal de Fornecedores da Foundever, e será publicado por meio de canais de comunicação internos e externos, conforme apropriado.

## 12. Gestão de documentos

### Propriedade

O **Proprietário do Documento** abaixo é responsável por garantir que este documento da empresa seja gerenciado, mantido e revisado de acordo com as leis, regulamentos e normas internacionais e locais mais aplicáveis.

Proprietário do Documento:

[Miguel Gutierrez](#)

Chefe de Compras Globais

[Miguel.Gutierrez@foundever.com](mailto:Miguel.Gutierrez@foundever.com)

O **Custódio do Documento** é a pessoa nomeada pelo **Proprietário do Documento** para realizar uma revisão anual e atualização deste Documento; garantindo que nossos negócios e pessoas estejam protegidos e que nossas obrigações contratuais sejam cumpridas.

Custódio do Documento:

[Mariana Rodriguez](#)

Diretor de Compras de Transformação Global

[mariana.rodriguez@foundever.com](mailto:mariana.rodriguez@foundever.com)

### Armazenamento e uso

Por favor, note que as únicas versões aprovadas deste documento e da documentação de suporte são aquelas encontradas no [EverConnect](#), cujo link é fornecido abaixo; uma cópia impressa é um documento não controlado.

Os usuários deste documento são responsáveis por garantir que estão utilizando a versão mais atualizada.

A versão atual deste documento pode ser acessada pelo seguinte link: [EverConnect](#)

## Histórico

V1 (Versão inicial)	13 de março de 2025	Publicação da versão inicial



